



EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROGRAMAÇÃO COMPETITIVA 2026

O Instituto de Ensino Superior ICEV vêm, por meio deste, tornar pública a realização de seleção para o provimento de vagas para a equipe de **Programação Avançada do iCEV**, vinculada ao programa de Iniciação Científica, mediante as condições estabelecidas neste edital:

1. DO OBJETO E DURAÇÃO

1.1. O presente edital visa selecionar 03 (três) alunos para o programa de Iniciação Científica – Programação Competitiva.

1.2. O projeto terá duração inicial de **01 (um) ano**, prorrogável a critério da Diretoria do iCEV.

1.3. A vigência da participação do aluno poderá ser prorrogada por mais **01 (um) ano**, condicionada à autorização de renovação da Coordenação do curso de Engenharia de Software e ao desempenho acadêmico do bolsista.

2. DAS VAGAS E AUXÍLIO

2.1. Serão oferecidas **03 (três) vagas** para alunos regularmente matriculados no iCEV.

2.2. Os selecionados receberão uma bolsa mensal de **R\$500,00 (quinhentos reais)** durante a vigência do projeto.

3. DAS OBRIGAÇÕES E MANUTENÇÃO DA BOLSA

A continuidade do pagamento do auxílio mensal está estritamente vinculada ao cumprimento dos seguintes critérios:

3.1. Encontros semanais: Participação obrigatória em reuniões presenciais ou remotas de orientação com o Professor Orientador, para alinhamento de estudos e metas.

3.2. Relatório Mensal: Entrega (através do sistema iCEV.DIGITAL) de um relatório individual mensal detalhando as atividades desenvolvidas, temas estudados e problemas de programação resolvidos.



www.somosicev.com

Rua Dr. José Auto de Abreu, 2929
São Cristovão, Teresina-PI | 64055-260

(86) 3133-7000
[contato.icev@somosicev.com](mailto: contato.icev@somosicev.com)



3.3. Sancções: O não comparecimento injustificado aos encontros ou a não entrega dos relatórios nos prazos estipulados acarretará na **suspensão imediata do pagamento da bolsa** e possível desligamento do programa.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto por 03 (três) etapas distintas:

- **Etapa 1: Prova Escrita (Eliminatória):** Avaliação de lógica de programação e fundamentos de algoritmos.
- **Etapa 2: Maratona Individual (Eliminatória):** Competição prática de programação em ambiente controlado para resolução de problemas em tempo real.
- **Etapa 3: Análise de Currículo Acadêmico (Classificatória):** Análise do histórico escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato.

4.1 Etapa 1: Prova Escrita (Eliminatória)

A nota da primeira etapa (N_{E1}) visa avaliar a base teórica e a capacidade de abstração lógica do candidato através de questões discursivas e objetivas. A avaliação focará em:

- Análise de complexidade de algoritmos (Notação Big-O);
- Lógica de programação e estruturas de dados fundamentais;
- Raciocínio matemático-discreto aplicado à computação.

A nota será calculada de forma linear em uma escala de 0 a 10:

$$N_{E1} = \left(\frac{\text{Pontuação Obtida}}{\text{Pontuação Máxima da Prova}} \right) * 10$$

Critério de Corte: Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) nesta etapa.

4.2. Etapa 2: Maratona Individual (Eliminatória)

A nota da segunda etapa (N_{E2}) será extraída de uma competição prática em tempo real, seguindo os padrões de avaliação da **Maratona de Programação da SBC/ICPC**. Os alunos deverão resolver um conjunto de problemas em ambiente controlado (como Vjudge, BOCA ou similar).



www.somosicev.com

Rua Dr. José Auto de Abreu, 2929
São Cristovão, Teresina-PI | 64055-260

(86) 3133-7000
[contato.icev@somosicev.com](mailto: contato.icev@somosicev.com)



Para fins de composição da média final, o desempenho na maratona será convertido para uma escala de 0 a 10, levando em conta o número de problemas resolvidos e a penalidade (tempo). A fórmula de normalização será:

$$N_{E2} = 10 * \left(\frac{P_{aluno}}{P_{total}} \right) * \left(1 - \frac{Pos_{relativa}}{100} \right)$$

Onde:

- P_{aluno} : Quantidade de problemas resolvidos pelo candidato.
- P_{total} : Total de problemas propostos na maratona.
- $Pos_{relativa}$: Fator de desempate baseado no ranking final (penalidade de tempo).

Critério de Corte: Serão selecionados para a Etapa 3 apenas os 15 melhores colocados que resolverem ao menos 1 (um) problema dentro do tempo regulamentar.

4.3. Etapa 3: Currículo Acadêmico (Classificatória)

Nesta etapa, será avaliado o desempenho acadêmico do candidato através da análise do histórico escolar simplificado. A nota desta etapa (N_{E3}) será calculada por meio de uma média ponderada de todas as disciplinas cursadas pelo aluno até o momento da inscrição.

Para fins de valorização do conhecimento técnico específico, as seguintes disciplinas (ou equivalentes) terão **peso 2 (dois)**, enquanto as demais disciplinas do histórico terão **peso 1 (um)**:

1. **Algoritmos e Programação**
2. **Algoritmos e Estrutura de Dados**
3. **Projeto e Análise de Algoritmos**
4. **Matemática Discreta**

Importante: se o aluno não cursou a disciplina, o peso dela é retirado do divisor, garantindo que o aluno não seja penalizado por estar em um período inicial.

Cálculo das Pontuações da Etapa 3:

A nota final desta etapa será obtida pela fórmula:

$$N_{E3} = \frac{\sum_{i=1}^n (G_i * P_i)}{\sum_{i=1}^n P_i}$$





Onde:

- G_i : é a nota (grau) obtida na disciplina i .
- P_i : é o peso da disciplina, sendo $P = 2$ para as quatro disciplinas prioritárias e $P = 1$ para as demais.
- n : é o número total de disciplinas cursadas presentes no histórico.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E NOTA FINAL

A Nota Final (N_F) de cada candidato não eliminado nas etapas anteriores será calculada através de uma média ponderada, atribuindo-se peso dobrado à performance prática na maratona. O cálculo seguirá a fórmula abaixo:

$$N_F = \frac{N_{E1} + (2 * N_{E2}) + N_{E3}}{4}$$

Onde:

- N_{E1} : Nota da Prova Escrita (0 a 10).
- N_{E2} : Nota da Maratona Individual (0 a 10).
- N_{E3} : Nota do Currículo Acadêmico (0 a 10).

5.1. Dos Critérios de Desempate

Em caso de empate na Nota Final (N_F), o desempate para a ocupação das **03 (três) vagas** de bolsistas seguirá a seguinte ordem de prioridade:

1. Maior nota na Maratona Individual (N_{E2});
2. Maior nota na Prova Escrita (N_{E1});
3. Maior nota no Currículo Acadêmico (N_{E3});
4. Candidato com maior idade.

6. DOS REQUISITOS

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- **Requisitos:** Aluno iCEV de Engenharia de Software (3º ao 7º período) com disponibilidade para treinamentos e metas do orientador;
- Demonstrar interesse em programação competitiva e disponibilidade para os treinamentos da equipe;



www.somosicev.com

Rua Dr. José Auto de Abreu, 2929
São Cristovão, Teresina-PI | 64055-260

(86) 3133-7000
contato.icev@somosicev.com



- Comprometer-se com as metas de desempenho estabelecidas pelo orientador

7. DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

As inscrições deverão ser realizadas através de formulário eletrônico (Link: <https://forms.gle/gkLuBPcXMf8xTCsx9>) respeitando o cronograma abaixo:

Etapa	Período
Inscrições	26 de janeiro a 28 de fevereiro de 2026
Etapa 1 (Escrita)	09 de março de 2026
Etapa 2 (Maratona)	16 de março de 2026
Etapa 3 (Currículo)	17 de março de 2026
Resultado Final	20 de março de 2026
Início das Atividades	23 de março de 2026

8. Do Resultado e Convocação

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. Os 03 (três) primeiros colocados serão convocados para a assinatura do termo de



www.somosicev.com

Rua Dr. José Auto de Abreu, 2929
São Cristovão, Teresina-PI | 64055-260

(86) 3133-7000
[contato.icev@somosicev.com](mailto: contato.icev@somosicev.com)



compromisso da Iniciação Científica e recebimento da bolsa mensal de **R\$500,00**. Os demais candidatos aprovados comporão uma lista de reserva, podendo ser convocados em caso de desistência ou abertura de novas vagas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais situações não contempladas neste edital serão resolvidas pelo Coordenação do Curso de Engenharia de Software. As atividades e a frequência dos bolsistas serão acompanhadas mensalmente para fins de manutenção do benefício.

Gabriel Rocha Furtado

Diretor Acadêmico

Rayana Agrélio

Diretora Presidente



www.somosicev.com

Rua Dr. José Auto de Abreu, 2929
São Cristovão, Teresina-PI | 64055-260

(86) 3133-7000
contato.icev@somosicev.com